



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 22012007

Data: 16/10/2007

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 28/10/2007

Votação:

Jefferson Presidente *Antônio* Secretário

Projeto de Lei n.º 73, de 15 de outubro de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com transporte e alimentação ao Conselho de Clube de Mães de Serafina Corrêa.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com transporte e alimentação, no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Conselho de Clube de Mães de Serafina Corrêa, para a participação da Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Clube de Mães do Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizada no dia 16-11-2007, na cidade de Tramandaí, RS.

Art. 2.º As despesas serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

23.695.0180.2103 – Auxílio Promoções socioculturais esportivas e a entidades

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 15 de outubro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 16/10/2007

Assessor Jurídico -OAB/RS 44-093





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

Os clubes de mães de Serafina Corrêa se encontram sempre presentes na comunidade, realizando várias promoções sociais.

A Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Clube de Mães do Estado do RS, é de grande importância, pois divulga nossa cidade e as atividades que aqui são desenvolvidas pelos Clubes de Mães.

O projeto objetiva custear as despesas com transporte e alimentação, referentes à participação do Conselho de Clube de Mães de Serafina Corrêa na Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Clube de Mães do Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizada no dia 16-11-2007, na cidade de Tramandaí, RS.

Na Assembléia Geral Ordinária são realizadas, entre outras atividades, eventos das Olimpíadas Estaduais do Conselhos e a escolha da Mãe do Ano do Estado do Rio Grande do Sul.

É aguardado o respaldo dos nobres edis dessa Casa.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 15 de outubro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA <u>29/10/2007</u>	
PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	

